



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, no uso de suas atribuições legais e, fundamentada no art. 29 c/c o art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014, publica ato de Dispensa de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento com Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos, Organização de Sociedade Civil- OSC, CNPJ nº 04.897.438/0001-75, para execução do Projeto Direitos, Mediação e Cultura da Paz que visa o desenvolvimento de ações pedagógicas relacionadas aos direitos humanos e às formas extrajudiciais, pacíficas e sustentáveis de resolução de conflitos voltadas para lideranças comunitárias, educadores, agentes públicos, adolescentes e jovens, nos municípios de Salvador e Cachoeira, na Bahia, visando contribuir para a construção da cultura da paz e prevenção das violências. Pelo período de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. Os recursos são decorrentes da Emenda Parlamentar de nº 24680005, expressamente destinados à OSC. A justificativa para esta proposta de dispensa fundamenta-se no art. 29 c/c o art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014, que dispensa o chamamento público nas parcerias que envolvam recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária, desde que a emenda tenha expressamente indicado o beneficiário.

Salvador, 30 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL